



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.363

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.122.0593.2.216	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta (945)	500.000,00
	Fonte de Recurso – 05	
	TOTAL	500.000,00

PARA:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.122.0593.2.216	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta (946)	500.000,00
	Fonte de Recurso – 05	
	TOTAL	500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de fevereiro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8363
FOI PUBLICADA(O) em 20/02/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)